



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2025 – AUDIN/IPHAN - INTEGRIDADE

OBJETIVO(S) DO TRABALHO DE AUDITORIA

Este Relatório de Auditoria teve como objetivo avaliar a implementação das ações, ferramentas e políticas de Integridade Pública no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), analisando sua conformidade com as normativas vigentes e seu alinhamento com as diretrizes de boa governança.

Além disso, buscou verificar a eficácia de seus controles internos e gestão de riscos, buscando garantir que o Iphan esteja promovendo um ambiente ético, transparente e íntegro. A auditoria também permitiu identificar possíveis inconsistências ou ineficiências, propondo recomendações para o aprimoramento das práticas de Integridade no Instituto.

TRABALHOS DESENVOLVIDOS

Os trabalhados que embasaram a auditoria, realizados entre 4/10/2024 e 12/3/2025, foram fundamentados em uma abordagem metodológica abrangente, iniciando com uma análise documental de registros e práticas institucionais para identificar lacunas e oportunidades de melhoria quanto aos elementos e aos processos de Integridade no Iphan.

Em seguida, foi examinado o referencial normativo aplicável, com foco nas legislações e manuais que orientam a aplicação de programas, planos e procedimentos de Integridade da instituição, para a avaliação da conformidade das ações adotadas pelas Unidades e as melhores práticas recomendadas para entidades e órgãos públicos. Entrevistas realizadas entre 23/10/2024 e 5/11/2024 com as principais Unidades envolvidas do Iphan em ações de Integridade complementaram a análise.

Essas etapas proporcionaram uma avaliação crítica do estágio atual da Integridade no Instituto, fundamentando alertas e recomendações para seu aprimoramento contínuo.

FALHAS IDENTIFICADAS

As análises demonstram que este Instituto tem avançado na criação de estruturas internas para a Gestão da Integridade – como a Ouvidoria (OUV), a Corregedoria (COREG), a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) e a Coordenação de Gestão da Integridade (CGINT); que há sinergia interna entre as Funções/Instâncias de Integridade na elaboração de eventos preventivos (como reuniões e palestras para aperfeiçoar a gestão e fomentar a cultura de

Integridade, de forma urgente); e que a atual gestão vem empreendendo esforços no fortalecimento das referidas Funções/Instâncias, principalmente pelo recente reforço no quadro de pessoal.

Ainda, após o desenrolar da auditoria em questão, foram publicadas três normas que: a) delimitou as Unidades Setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sítai); b) instituiu o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PSEAD/Iphan); e, c) aprovou a relação de cargos e funções de agentes públicos adicionais que participam, de forma recorrente, de decisão passível de representação privada de interesses, para que efetuem o preenchimento contínuo do Sistema e-Agendas, e indicou a unidade responsável pela gestão desse Sistema, no Iphan.

Entretanto há inúmeros pontos a serem instituídos e/ou aprimorados, tanto no viés normativo quanto na adoção de instrumentais de boas práticas na área de Integridade.

A análise aponta carências na gestão da Integridade no Iphan, destacando a ausência de um Programa e Plano de Integridade atualizado (inclusive, contemplando riscos de Integridade e seus tratamentos), além de falhas na consolidação de fluxos internos e normativos, especialmente no recebimento e no tratamento de denúncias e irregularidades, o Código de Ética do órgão e planos e ações voltadas à prevenção e ao combate do assédio e da discriminação. Essas lacunas comprometem a consistência, a previsibilidade e o alinhamento das práticas com os padrões normativos, dificultando o acompanhamento e a avaliação de ações preventivas e/ou inovadoras.

Detectou-se, ainda, falha crítica no que tange ao passivo em relação à análise de onze pedidos e consultas em relação a conflitos de interesses, no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI).

Foi identificada a necessidade de implementação efetiva da Lei Geral de Dados Pessoais (LGPD), da Lei de Acesso à Informação (LAI), do Programa de Proteção e Segurança da Informação (PPSI), de dados abertos e de outras vertentes, no Iphan. Diagnosticou-se, ainda, a necessidade de implementação de ações de melhorias em relação a estudos e modelos governamentais, como o e-Prevenção, o Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) e outros.

Há indefinição interna sobre a gestão de instrumentos de Integridade no Iphan, como em



relação ao nepotismo, ao assédio e discriminação e ao Procedimento Administrativo de Responsabilização (PAR) de Pessoas Jurídicas, dificultando o avanço das ações e a responsabilização pelos resultados.

Persistem lacunas na análise, avaliação e gestão de riscos de Integridade, comprometendo a efetividade das iniciativas. Embora o "Programa Integridade em Cena" apresente uma base inicial, ele não abrange as particularidades e desafios específicos do Iphan, que exigem diretrizes próprias à sua missão institucional.

Há lacunas de governança e estrutural e fazem-se, assim, necessárias as configurações estruturais, organizacionais e normativas para consolidar a conformidade e fortalecer a atuação dessas temáticas no órgão.

A gestão de riscos apresenta fragilidades, com apenas uma reunião formal do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles, impactando a identificação e mitigação de problemas, como conflitos de interesse e Nepotismo. Obstáculos na Transparência Ativa incluem a ausência de publicação de atas de reuniões da Diretoria Colegiada no portal do Iphan. Verificou-se, ainda, a necessidade de: institucionalização de unidades efetivas para a gestão de riscos e de nepotismo; disponibilização de sala ampla, reservada e de fácil acesso às Funções/Instâncias de Integridade; aumento de força de trabalho dessas Instâncias, apesar do recente incremento com a contratação de novos colaboradores terceirizados etc.

Frente ao exposto no decorrer do Relatório, a Auditoria Interna (AUDIN) formulou onze recomendações estruturantes às Unidades envolvidas, no fito de aperfeiçoar os elementos relacionados à Integridade e, consequentemente, catalisar a cultura de Integridade na entidade, no viés de alcançar o interesse público e alcançar os melhores resultados possíveis, de forma íntegra e ética. Essas recomendações foram distribuídas da forma que se segue adiante.

RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÕES

Uma recomendação para cada uma das Unidades a seguir: CGINT, COREG, OUV, Comissão de Ética, Coordenação-Geral de Comunicação Institucional (CGCOM), Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI)/Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais/Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos (CGTEC) e AUDIN. Duas recomendações para o Gabinete da

Presidência do Iphan (GAB-PRES), e uma recomendação para todas as Funções/Instâncias de Integridade.

As recomendações visam fortalecer a Integridade no Iphan, com foco na atualização do Plano de Integridade, alinhamento com o "Programa Integridade em Cena", do Ministério da Cultura (MinC), e estruturação de um Programa de Integridade próprio. Propõe-se a formalização de fluxos internos, publicação de normativos, e maior articulação entre as Funções/Instâncias de Integridade, incluindo a criação de um Comitê Técnico de Integridade (CTI) ou afim.

Deve-se tratar, urgentemente, o passivo de análise de consultas e de pedidos de autorização sobre conflito de interesses e implementar controles internos a fim de que essas consultas e pedidos sejam analisadas integralmente e tempestivamente assim que recebidos pela COGEP.

A Transparência Ativa e a Gestão de Riscos também são prioridades, com recomendações para ampliar a divulgação de informações, elaborar procedimentos operacionais padrão e definir responsabilidades, dentre essas, a gestão do Procedimentos de Apuração de Responsabilidade de entes privados (PAR). Adicionalmente, sugere-se a publicação de um Código de Conduta Ética do Instituto e de outros instrumentos para prevenir e combater o Assédio e a Discriminação, e o aprimoramento da plataforma institucional.

Recomenda-se ainda ações voltadas ao fortalecimento de recursos humanos e logísticos das áreas de Integridade, criação de Unidade especializada em mediação e gestão de conflitos e capacitação contínua de gestores e técnicos acerca dessa temática, de forma estruturada.

Também é necessário avançar na implementação de normas como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei de Acesso à Informação (LAI), o Programa de Proteção e Segurança da Informação (PPSI) e o Plano de Integridade e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como implementar ações e processos para melhorar o diagnóstico de melhorias identificadas no e-Prevenção, no MMIP e em outros estudos e modelos governamentais.

Por fim, destaca-se a importância de maior integração entre as instâncias de Integridade e a Alta Administração, ampla divulgação de campanhas e treinamentos, e monitoramento de resultados para aprimorar a cultura organizacional e a efetividade das iniciativas de Integridade, no âmbito do Iphan.